

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 105/2018, de 18 de junho de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0785/2016, de 18 de novembro de 2016, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº. 1/2018 – CCLC-ANG, de 14 de junho de 2018, que solicita atualização do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Computação e Informática, câmpus Angicos;

## RESOLVE:

- Art. 1º Dispensar as docentes Luana Dantas Chagas e Rita Diana de Freitas Gurgel da composição do Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso de Licenciatura em Computação e Informática, câmpus Angicos.
- Art. 2º Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso de Licenciatura em Computação e Informática, câmpus Angicos, os docentes, Alex Sandro Coitinho Sant' Ana e José Gildo de Araújo Júnior.
- Art. 3º Ficando o Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso de Licenciatura em Computação e Informática, câmpus Angicos, com a seguinte composição: Sueldes de Araújo, Akynara Aglae Rodrigues Santos da Silva Burlamaqui, Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda, Magnus José Barros Gonzaga, Araken de Medeiros Santos, Patrício de Alencar Silva, Alex Sandro Coitinho Sant' Ana e José Gildo de Araújo Júnior.
- Art. 4º Todos os membros docentes integrantes do NDE cumprirão mandato até o dia 22 de fevereiro de 2019, conforme estabelece a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 03/2015, de 23 de fevereiro de 2015.
- Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 14 de junho de 2018.

Luciana Angeli co de Silva Nunes Pró-Reitora Adjunta de Graduação